

Aracaju, 14 de Outubro de 2020.

Maria Stella R. L. Martinez
Pregoeira/SES/SE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

**2ª ERRATA DO EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020 (SRP)**

A Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe vem, por meio deste instrumento, informar a necessidade de emissão de termo de errata no extrato parcial da ata de julgamento do pregão eletrônico nº 73/2020, cujo objeto e o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Orteses, Próteses e Membros auxiliares de Locomoção – OPM, visando atender o abastecimento do Setor de Atenção ao Deficiente do CASE – Centro de Atenção à Saúde de Sergipe, publicado neste Diário Oficial em 04.09.2020, mais precisamente no que tange ao cancelamento da adjudicação do objeto do item 21, em favor da empresa INVERTER COM EQUIPAMENTOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ nº 17.042.722/0001-39, tendo em vista a interposição de recurso, cuja decisão administrativa se estende a todos os itens arrematados pela empresa sucursalizada.

Aracaju, 13 de outubro de 2020.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Presseira/SES

Ratifico

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**2º EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020 (SRP)**

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Órteses, Próteses e Meios auxiliares de Locomoção – OPM, visando atender o abastecimento do Setor de Atenção ao Deficiente do CASE – Centro de Atenção à Saúde de Sergipe.

CONTRATO DE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas na edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios financeiros pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/202, a LC nº 123/06, e alterações; Lei nº 8.666/93, e alterações; Lei Estadual nº 5.848/06, e alterações; 6.206/07, e 8.234/17, e o Decreto Estadual nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, Decreto Federal 10.024/19 e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.
ADJUDICAMOS AS licitantes vencedoras os respectivos ITENS.

02. OBJETO:
Cláusula Segunda do Contrato nº 045/2020, item 2.1, onde se lê: “Valor global de R\$ 1.682.859,70”, leia-se “Valor global R\$ 1.682.859,72”.

03. BASE LEGAL
Lei nº 8.666/93.

04. VALOR DO TOTAL DO CONTRATO:
R\$ 1.682.859,70 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

05. APOSTILAMENTO DO VALOR DO TOTAL DO CONTRATO:
R\$ 1.682.859,72 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

06. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:
13/10/2020

07. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
430(quatrocentos e trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

08. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

Aracaju, 14 de outubro de 2020.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES

Homologado em 14 de outubro de 2020

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE REABERTURA DO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2020**

OBJETO: Credenciamento para Contratação de profissionais na área da saúde pública sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública para o ano de 2020, visando à prestação de serviços nos HOSPITAIS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24H, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA e SERVIÇO DE REMOÇÃO INTER-HOSPITALAR, em razão da situação pandêmica.

DE RESOLUÇÃO INTER-HOSPITALAR, mitiga-se o impacto pandêmico.

PROCESSO Nº 555/2020

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: Está disponível no sítio eletrônico www.saude.se.gov.br

NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 15 a 19/10/2020 por meio eletrônico através de link disponível no sítio eletrônico www.saude.se.gov.br para as seguintes categorias: Médico Emergência e Médico Clínico Geral

Aracani, 14 de outubro de 2020.

Gabriel Santos Santana
Presidente da Comissão